



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da trigésima nona sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quarta legislatura, sob a presidência da vereadora Teresa Chiaradia Peruchi, sendo 1º secretário o vereador Reginaldo Martins da Silva, e 2º Secretário o vereador Giovane Henrique Genezelli. Feita a chamada, a ela responderam os seguintes vereadores: David Bertanha, Fátima Marina Celin, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, Teresa Chiaradia Peruchi e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Inicialmente, foi entregue à profª Jane Brim da Silva Corezola, coordenadora do Centro de Atendimento Psicopedagógico "Prof. Jerson Benedito Pio", diploma de congratulações pelos dez anos de funcionamento, que agradeceu a concessão, tendo recebido elogios de todos os vereadores que usaram da palavra. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta, seguiu-se à Ordem do Dia, foi acusado o recebimento dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 12, de 28 de novembro de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que concede um abono aos servidores municipais ativos e inativos e autárquicos, mantidos pela municipalidade, conforme específica. **Projeto de Lei Complementar nº 13, de 28 de novembro de 2006**, da Mesa Diretora, que concede abono aos servidores da Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 58, de 23 de novembro de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que declara de utilidade pública a Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO), conforme específica. Estavam previstos para deliberação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 55, de 21 de novembro de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 2316, de 14 de dezembro de 2005. **Projeto de Lei nº 56, de 21 de novembro de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, de recursos a fundo perdido. Antes de iniciar-se a discussão, foi notada a falta dos pareceres das Comissões sobre os projetos, sendo a sessão suspensa para sua feitura. Reaberta, para ambos os projetos não houve manifestação e em votação simbólica, foram aprovados por unanimidade, separadamente. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Expediente, onde foi acusado o recebimento das seguintes correspondências: **Ofício nº 109/06-hmc**, encaminhando balancetes da receita e despesa referente ao mês de outubro de 2006; **Ofício nº 201/06**, do Departamento de Saúde, solicitando espaço para audiência pública em 28 de novembro e 19 de dezembro; **Comunicado nº CM186105/2006-MEC-FNDE**, informando liberação de recursos para o Programa de Educação de Jovens e Adultos; **Ofício nº 155/06**, do Promotor de Justiça, solicitando destinação de parte do orçamento da Câmara Municipal para compra de um veículo de transporte coletivo com acesso a deficientes físicos. Sobre esta solicitação falaram os seguintes vereadores: Reginaldo disse que parte do orçamento será devolvida ao Executivo, que poderá usar no que bem entender, e que o vereador pode solicitar que o Executivo compre o microônibus com parte dos recursos devolvidos. O Assessor Jurídico manifestou-se dizendo que conversou com o Promotor sobre o assunto, falando que a Câmara pode sugerir a ele esse gasto e que o transporte coletivo no Município é terceirizado, e este disse que irá pedir ao Executivo o contrato de terceirização do transporte coletivo. Sérgio Balthazar disse que a responsabilidade é da empresa terceirizada de transporte coletivo, mas o Município pode fazer adaptações em veículos de transporte de estudantes. Fátima Celin disse que em Limeira existe um veículo especial para transporte de pessoas com necessidades especiais e a Prefeitura deve ter um veículo para atender a todos com essas necessidades no Município. Giovane Genezelli sugeriu que os



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

veículos de transporte escolar rural sejam também adaptadas. Sérgio Balthazar sugeriu solicitar ao Executivo a quantidade de alunos em coletivos devido à superlotação. A Sra. Presidente disse que o Promotor e a Juíza solicitaram agendar data para reunião com os vereadores. Foi apresentado o **Requerimento nº 44/2006**, do vereador David Bertanha, solicitando informações sobre a área para fins industriais comprada pela Prefeitura Municipal. Não foram apresentadas indicações. Foi apresentada indicação verbal da vereadora Teresinha Angélica Gomes de Souza, solicitando colocação de um guarda municipal a partir das 22 horas, até às 6 da manhã no Velório Municipal, para evitar qualquer eventualidade de pessoas que porventura possam ir depredar algo do velório. Em Explicação Pessoal, falou a vereadora Fátima Celin, lembrando da passagem do Dia de Luta para a Eliminação da Violência contra a Mulher, ocorrido no último 25, registrando a realização de um ato público no Rio de Janeiro pelo "Não à Violência contra a Mulher", com passeatas na Candelária e na Cinelândia, além da marcha dos movimentos feministas em São Paulo, e das inovações trazidas com a Lei "Maria da Penha", como um instrumento a mais para as mulheres se defenderem dos agressores. Não havendo mais oradores, a Sra. Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

**TERESA CHIARADIA PERUCHI**

*Presidente*

**REGINALDO MARTINS DA SILVA**

*1º Secretário*

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**

*2º Secretário*